



PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 40-58

*1959 de det. b. de  
as com. 11/12/58  
just.*

*13/10/58*

Concede auxílio à campanha pró melhoria e  
ampliação da Fanfarra do Ginásio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1959, à campanha pró melhoria e ampliação da Fanfarra do Colégio Estadual e Escola Normal "João Gomes de Araújo", um auxílio de CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Art. 2º - Para cumprimento da despesa criada pelo artigo anterior, a Prefeitura lançará mão da verba própria que ficará consignada no orçamento do exercício de 1959.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1958.

*Domingos José Ramos Mello*  
Vereador Domingos José Ramos Mello

*Retornado pelo  
autor.  
2 1-12-58  
Ramos*

*Registrado no Livro próprio à fl. 8  
Perey CP. Racenda Ceron  
Escriturário  
14-10-58*